



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.828 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Loja Maçônica "Sol Nascente nº 37".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Loja Maçônica "Sol Nascente nº37", com sede e foro em Parnaíba - PI.

Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior, ficam assegurados os direitos e as vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de JUNHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Dr. Hélio (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.829 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Declara de Utilidade Pública o Núcleo Cristão Cidadania e Vida - NCCV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Núcleo Cristão Cidadania e Vida - NCCV, com filial em Curimatá - PI, CNPJ 04.373.052/0001-64, com sede e foro em São Paulo - SP.

Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e as vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de JUNHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Dr. Hélio (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.830 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Regional de Desenvolvimento Rural de Pedro II, com sede e foro no município de Pedro II - PI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade Pública a Associação Regional de Desenvolvimento Rural de Pedro II, com sede e foro no município de Pedro II - PI, no Povoado América, CNPJ. 06277.770/0001-62.

Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e as vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de JUNHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Marden Menezes (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



## LEI Nº 6.831 DE 03 DE JUNHO DE 2016

*"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Estadual à Comunidade Terapêutica Caverna de Adulão".*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual à Comunidade Terapêutica Caverna do Adulão, Município de Teresina – PI, com CNPJ nº 21.719.944/0001-93, com sede e foro no Município de Teresina – PI, Rua Clara (C.Leste), nº 5918, Bairro: Verde Lar, CEP. 64.071-380 Teresina – PI.

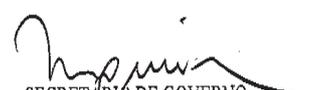
Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de JUNHO de 2016.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Francis Lopes (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



## LEI Nº 6.832 DE 03 DE JUNHO DE 2016

*Reconhece de Utilidade Pública a associação de Moradores do Conjunto Residencial Prado Júnior – AMCRPJ.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Conjunto Residencial Prado Júnior – AMCRPJ, com sede e foro na cidade de Teresina – PI, na Avenida Jango, Quadra – 05, Casa - 18, Bairro Aroeiras.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de JUNHO de 2016.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Evaldo Gomes (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



## LEI Nº 6.833 DE 03 DE JUNHO DE 2016

*Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Estadual à Cooperativa dos Profissionais de Música do Piauí – CAPIVARA e dá outras providências.*

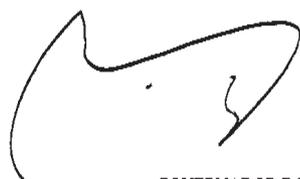
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual à Cooperativa dos Profissionais de Música do Piauí – CAPIVARA, sociedade de natureza civil e de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, CNPJ 15.679.378/0001-30, com sede administrativa e foro jurídico na cidade e Comarca de Teresina – PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de JUNHO de 2016.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Firmino Paulo (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



## LEI Nº 6.834 , DE 03 DE JUNHO DE 2016

*Autoriza o Poder Executivo a promover a Cessão de Uso, a título gratuito, de bem imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, referente ao Mercado Público, localizado no Residencial Jacinta Andrade, no Município de Teresina – PI e revoga a Lei nº 6.703, de 26 de agosto de 2015.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à Cessão de Uso, a título gratuito, de bem imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, qual seja, Mercado Público, localizado no Residencial Jacinta Andrade, no Município de Teresina – PI.

Art. 2º O bem referido no art. 1º, desta Lei, ficará sob gestão do município de Teresina – PI e à disposição da sociedade piauiense, especialmente destinado ao lazer da comunidade que reside no Residencial Jacinta Andrade, revertendo ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, caso venha a ser utilizado em finalidade diversa da prevista.

Parágrafo único. A Cessão de Uso terá prazo de vigência de 5 (cinco) anos.

Art. 3º Os direitos e deveres relativos ao imóvel referenciado deverão ser objeto de um termo próprio de Cessão de Uso firmado entre as partes interessadas.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado incumbida de formalizar, **oportuno tempore**, em consonância com o disposto no § 1º, do art. 18, da Constituição Estadual, a Cessão de Uso de que trata esta Lei.

Art. 5º Fica revogada a Lei nº 6.703, de 26 de agosto de 2015.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de JUNHO de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



## LEI Nº 6.835 , DE 03 DE JUNHO DE 2016

*Autoriza o Poder Executivo Estadual a ceder ao Município de Rio Grande do Piauí o imóvel que especifica, nos termos do art. 18, § 1º da Constituição Estadual.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à Cessão de Uso de imóvel pertencente ao patrimônio estadual, na forma do art.18, § 1º da Constituição Estadual, para o Município de Rio Grande do Piauí, concernente a parte de um terreno onde atualmente se encontra encravado o imóvel da atual Unidade Escolar Dirceu Mendes Arcoverde, no Município de Rio Grande do Piauí, com os seguintes limites de confrontações: situado na Rua Vitória, medindo 60 metros de frente por 60 metros de fundo, limitando-se ao norte com a Rua do Cruzeiro – 76,44m, ao Sul com terreno do patrimônio – 76,41m, ao Leste com a Rua Vitória – 63,54m e ao Oeste com o Sr. Joaquim Pereira da Silva – 58,27m.

Art. 2º O Imóvel descrito no artigo anterior destina-se ao funcionamento da Biblioteca Municipal da cidade de Rio Grande do Piauí, revertendo-se ao patrimônio do Estado caso venha a ser utilizado para finalidade diversa da prevista.

Parágrafo único. É vedada a cessão, transferência ou utilização a qualquer título, por terceiros, no todo ou em parte, do imóvel cedido exclusivamente ao cessionário.

Art. 3º A cessão deverá ter prazo determinado, com vigência de até 10 (dez) anos.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Estado e a Secretaria de Estado da Educação adotarão as providências necessárias à aplicação da presente Lei.

Art. 5º Os direitos e obrigações relativos ao imóvel cedido deverão ser objeto de um termo específico de Cessão de Uso firmado entre as partes interessadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de JUNHO de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 349

### SECRETARIA ESTADO DE CULTURA DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o que contido no Ofício nº 369/16-GAB de 30 de maio de 2016, da Secretaria de Estado de Cultura

**RESOLVE** conceder autorização para que **FÁBIO NÚÑEZ NOVO**, Secretário de Estado de Cultura, possa ausentar-se do País, **no período de 01 a 14 de junho de 2016**, em viagem oficial a Espanha, com vistas a efetivação de reuniões e contatos com grupos teatrais para finalização do Festival de Teatro Lusófono/2016..

Of. 347

# Diário Oficial

4



Teresina (PI) - Sexta-feira, 3 de junho de 2016 • Nº 103



## DECRETO Nº 16.612 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 26.621.900,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria das Cidades/Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Secretaria dos Transportes e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 26.621.900,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e um mil e novecentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2015, nas fontes 13 - Recursos do SUS, 17 - Operação de Crédito Externa e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAL, em Teresina-PI 03 de JUNHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

### SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 16.612, de 03/06/2016, publicado no D.O.E. nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122011.167	ACOMPANHAMENTO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADO	FO	4.4.90.35	00	1.450.000,00
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	125.500,00
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	182.500,00
11113.04122902.174	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.50.43	00	20.000,00
11118.17511191.006	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA RURAL DO PIAUÍ	FO	4.4.90.14	00	40.000,00
11118.17511191.006	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA RURAL DO PIAUÍ	FO	4.4.90.30	00	350.000,00
11118.17511191.006	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA RURAL DO PIAUÍ	FO	4.4.90.36	00	700,00
11118.17511191.006	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA RURAL DO PIAUÍ	FO	4.4.90.37	00	170.000,00
11118.17511191.006	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA RURAL DO PIAUÍ	FO	4.4.90.39	00	60.000,00
12101.06122902.269	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
12101.06122902.269	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.93	00	500.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	4.4.40.41	00	351.000,00
17102.10302032.074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.30	00	200.000,00
17102.10302032.074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.30	13	350.000,00
17102.10302032.074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.36	13	200.000,00
17102.10302032.074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.47	13	40.000,00
17102.10302032.074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.92	13	300.000,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.30	00	467.000,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.36	00	304.000,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.37	00	184.000,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.39	00	210.000,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.47	00	117.000,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.92	00	334.000,00
28101.18542172.136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	3.3.90.30	00	140.000,00
28101.18542172.136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
28101.18544171.092	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS	FO	4.4.90.51	00	35.000,00
28101.18544171.092	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS	FO	4.4.90.92	00	693.750,00
45201.04122902.368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	2.197.504,00
45201.04122902.368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	6.591.030,00
46101.26781201.087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERODROMOS	FO	3.3.90.39	00	1.350.000,00
46101.26782201.073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	FO	4.4.90.51	17	3.000.000,00
46101.26782201.073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	FO	4.4.90.92	17	1.000.000,00
46101.26782202.205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.39	00	1.296.500,00
51101.13392012.526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	FO	4.4.90.51	17	3.232.416,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	4.4.90.39	17	300.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>26.621.900,00</b>

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de junho de 2016 • Nº 103

5

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 16.612 de 03/06/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122011.167	ACOMPANHAMENTO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADO	FO	3.3.90.35	00	1.450.000,00
11113.04122902.174	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
13203.23692271.311	FORTALECIMENTO DA AGÊNCIA DE FOMENTO	FI	4.4.90.39	00	290.000,00
13203.23692271.311	FORTALECIMENTO DA AGÊNCIA DE FOMENTO	FI	4.4.90.45	00	412.500,00
13204.23692902.331	GESTÃO DO FUNDO GARANTIDOR DOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO - FUNGEP	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
13204.23692902.331	GESTÃO DO FUNDO GARANTIDOR DOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO - FUNGEP	FO	3.3.90.92	00	50.700,00
14101.12122901.045	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDUC E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	FO	4.4.90.51	00	184.000,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	370.000,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.92	00	358.750,00
16101.18542211.337	MACRODRENAGEM DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	125.500,00
17101.10302032.529	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	3.3.90.30	00	467.000,00
17101.10302032.529	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	3.3.90.36	00	304.000,00
17101.10302032.529	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	3.3.90.39	00	210.000,00
17101.10302032.529	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	3.3.90.47	00	117.000,00
17101.10302032.529	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	3.3.90.92	00	334.000,00
17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	300.000,00
17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	251.000,00
28101.18542172.136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	3.3.50.43	00	30.000,00
28101.18544171.071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.36	00	20.000,00
28101.18544171.071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	4.4.40.41	00	40.000,00
28101.18544171.071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	4.4.50.41	00	10.000,00
28101.18544171.071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	4.4.90.39	00	70.000,00
45201.04122302.369	MELHORIA NO TRÂNSITO	FO	3.3.90.30	00	99.000,00
45201.04122302.369	MELHORIA NO TRÂNSITO	FO	3.3.90.39	00	3.568.466,00
45201.04122302.369	MELHORIA NO TRÂNSITO	FO	3.3.90.92	00	100.000,00
45201.04122902.368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.50.41	00	27.313,00
45201.04122902.368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.32	00	175.114,00
45201.04122902.368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	00	30.209,00
45201.04122902.368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	214.219,00
45201.04122902.368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	3.637.313,00
45201.04122902.368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	779.730,00
45201.04122902.368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.92	00	157.170,00
46101.26781201.087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	00	1.950.000,00
46101.26782201.158	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
46101.26782201.180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.39	00	200.000,00
46101.26782202.205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	FO	3.3.90.39	00	99.500,00
46101.26782202.205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	FO	3.3.90.92	00	197.000,00
46101.26783201.076	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	FO	4.4.90.51	17	4.000.000,00
46201.26782201.066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
51101.04122902.522	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	300.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>22.199.484,00</b>



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0795/16 de 18 de Maio de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.012731/16-03, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) LUIZA SOARES TEIXEIRA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-B, Matrícula: 019575-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina- PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 28/06/2003.

• **PORTARIA nº 0796/16 de 18 de Maio de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.011994/16-35, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DA GLÓRIA NUNES RAPOSO, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 021860-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP - Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/07/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 18 de Maio de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1282

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 832/16, de 25 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012702/16-19, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ALBERTINA DA SILVA CAMINHA, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 041734-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde de Ipiranga do Piauí, referente ao Decênio 03/06/2005 a 02/06/2015, a partir de 01/05/2016 a 27/10/2016.

• **PORTARIA nº 833/16, de 25 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012703/16-21, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) DOMINGOS BARROS NEVES, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 042949-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde de Ipiranga do Piauí, referente ao Decênio 01/08/2004 a 31/07/2014, a partir de 01/05/2016 a 27/10/2016.

• **PORTARIA nº 834/16, de 25 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012704/16-34, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARY LÚCIA VELOSO SILVA, Cargo: Visitador, Classe: III-D, Matrícula: 041730-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde de Ipiranga do Piauí, referente ao Decênio 01/04/2004 a 31/03/2014, a partir de 01/05/2016 a 27/10/2016.

• **PORTARIA nº 835/16, de 25 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo

AA.900.1.011723/16-48, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR, Cargo: Vigilante, Classe: I-D, Matrícula: 208836-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 15/05/2008 a 14/05/2013, a partir de 01/06/2016 a 29/08/2016.

• **PORTARIA nº 836/16, de 25 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012576/16-72, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) EDIMAR DUARTE VAL, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 018794-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 05/02/2006 a 04/02/2011, a partir de 01/06/2016 a 29/08/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 25 de maio de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 837/16, de 25 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012689/16-95, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) JOANA PEREIRACHAVES, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula: 041293-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras - Piauí, referente ao Quinquênio 02/07/2004 a 01/07/2009, a partir de 01/06/2016 a 29/08/2016.

• **PORTARIA nº 838/16, de 25 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011574/16-75, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DO AMPARO ROCHASILVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula: 036872-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 01/05/2009 a 30/04/2014, a partir de 01/06/2016 a 29/08/2016.

• **PORTARIA nº 839/16, de 25 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012790/16-08, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LUIZA SOARES TEIXEIRA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: 019575-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 29/06/2003 a 28/06/2008, a partir de 03/06/2016 a 31/08/2016.

• **PORTARIA nº 840/16, de 25 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012571/16-29, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) PEDRO DELMIRO DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 018820-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 03/06/2003 a 02/06/2008, a partir de 01/06/2016 a 29/08/2016.

• **PORTARIA nº 841/16, de 25 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011991/16-07, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIZETE NERES DA SILVA FERREIRA, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: 040874-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Dep. Francílio Almeida - Agricolândia - Piauí, referente ao Decênio 13/08/2002 a 12/08/2012, a partir de 30/06/2016 a 26/12/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 25 de maio de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1355

## EXTRATODASPORTARIASEXPEDIDASPELASECRETARIADE ESTADODASAÚDEDOPIAÚ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 843/16, de 30 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011836/16-60, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ANTONIA JUDITE LEAL DE SOUSA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 042345-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz - Picos - Piauí, referente ao Quinquênio 01/03/2011 a 29/02/2016, a partir de 01/07/2016 a 28/09/2016.

• **PORTARIA nº 844/16, de 30 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.013236/16-81, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA PITOMBEIRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 037006-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 08/09/2006 a 07/09/2011, a partir de 01/07/2016 a 28/09/2016.

• **PORTARIA nº 845/16, de 30 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011838/16-86, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA ANITA ALVES MARTINS BARBOSA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 042394-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz - Picos - Piauí, referente ao Decênio 01/06/2003 a 31/05/2013, a partir de 01/07/2016 a 27/12/2016.

• **PORTARIA nº 846/16, de 30 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012692/16-25, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARGARETT MARIA DE CARVALHO CARMO, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: 041252-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras - Piauí, referente ao Quinquênio 02/02/2009 a 01/02/2014, a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017.

• **PORTARIA nº 847/16, de 30 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.013293/16-58, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) VERÔNICA BEZERRA BATISTA DE OLIVEIRA PAES LANDIM, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 280101-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato - PI, a partir de 26/02/2016 a 23/08/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 30 de maio de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 848/16, de 30 de maio de 2016** - Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.012575/16-60, o nome do(a) servidor(a) SANDRA MARIA DE SOUSA para SANDRA MARIA DE SOUSA FERREIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Matrícula: 164974-4, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - Piauí. Conforme a Certidão de Casamento nº 26697, Fls nº 287, do Livro nº B-81, Cartório Ivone Araújo Lages, Teresina - Piauí.

• **PORTARIA nº 849/16, de 30 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.012717/16-61, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) FERNANDO CESAR SILVA SANTOS, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 038710-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde de Parnaíba - Piauí, referente ao Quinquênio 01/08/1988 a 31/07/1993, a partir de 12/05/2016 a 09/08/2016.

• **PORTARIA nº 850/16, de 30 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.012917/16-42, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MILVAN LEMOS VOGADO, Cargo: Auxiliar de Saneamento, Classe: III-E, Matrícula: 045155-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Dr. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco - Monte Alegre - Piauí, referente ao Quinquênio 01/03/1999 a 28/02/2004, a partir de 01/07/2016 a 28/09/2016.

• **PORTARIA nº 851/16, de 30 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012917/16-42, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MILVAN LEMOS VOGADO, Cargo: Auxiliar de Saneamento, Classe: III-E, Matrícula: 045155-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Dr. Afrísio Neto Lobão Castelo Branco - Monte Alegre - Piauí, referente ao Quinquênio 29/02/2004 a 28/02/2009, a partir de 29/09/2016 a 27/12/2016.

• **PORTARIA nº 852/16, de 30 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.013137/16-01, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) TEREZA MONICA GOMES BRANDÃO, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 036832-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 06/05/2016 a 05/05/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 30 de maio de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1357

## EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADODASAÚDEDOPIAÚ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 842/2016, de 25 de maio de 2016.** Lotar a servidora **Rachel Monteiro Lopes Gonçalves**, Enfermeira, Matrícula nº 180554-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Administração Central/HPMPI, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 25 de maio de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1356

**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 902/2016.**

Teresina (PI), 01 de junho de 2016.

O Secretário de Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o art. 13 do decreto 8.726/2016 e o art. 2º, X da lei 13.019/2014 que considera que a Comissão de Seleção é um órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a Comissão de Seleção das parcerias a serem celebradas entre o Estado do Piauí, por meio de sua Secretaria de Saúde e as Organizações da Sociedade Civil e terá a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARIA DAS GRAÇAS RUFINO	36713-3
ÍCARO PIMENTEL E VALENTE	804317-5
JOÃO ANGELINE DA SILVA JÚNIOR	804318-3

Art. 2º. A Comissão terá como ações e procedimentos as seguintes, consoante dispõe o art. 15, e art.16, § 1º do decreto 8.726/2016:

I - As ações de processamento e julgamento do chamamento público;

II - As ações de avaliação das propostas, divulgação e homologação dos resultados;

III - As propostas serão classificadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no edital;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,  
EM TERESINA-PI, 01 DE JUNHO DE 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1430

**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 868/2016**

Teresina, 30 de maio 2016.

**O Secretário de Saúde do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer CGE nº 063/2016 cujo objeto é a análise acerca da liberação de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) atendendo à exceção da lei de responsabilidade fiscal no seu § 3º, do art. 25 é favorável à liberação do recurso para a prefeitura que se encontra inadimplente com o SISCON por apresentar certidão de habilitação parcial:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Funcionário **EURIMAR FERREIRA DO NASCIMENTO**, coordenador da Regional de Campo Maior, matrícula 039871-3, para acompanhar a execução e prestação de contas do convênio em questão.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1380



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E TECNOLÓGICO - SEDET

**PORTARIA Nº 007/2016 - CGP**

Teresina (PI), 02 de Junho de 2016

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **BENITA RIBEIRO BARRADAS OSORIO**, Auxiliar Técnico, (90) Noventa dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, no período de 01.06.16 à 29.08.16, referente ao exercício de 01/10/1985 a 01/10/1990.

Matrícula Nº 082257-4

PUBLIQUE-SEE  
CUMPRE-SE.

**MARINA RIBEIRO TORQUATO**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 008/2016 - CGP**

Teresina (PI), 02 de Junho de 2016

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **ELIANE DA COSTA SANTOS NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviço, (45) Quarenta e Cinco dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, no período de 01.06.16 à 15.07.16, referente ao exercício de 14/03/1991 à 14/03/1996.

Matrícula Nº 006452-1

PUBLIQUE-SEE  
CUMPRE-SE.

**MARINA RIBEIRO TORQUATO**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Of. 465

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de junho de 2016 • Nº 103

9



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE Nº. 0665/2016

Teresina (PI), 16 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0637	ESPERANTINA	UNID. ESC. LEONARDO DAS DORES	DESIGNAR DIRETORA	ELISALDETE DE CARVALHO B. TAQUARY	077.004-3
0678	BURITIDOS LOPES	UNID. ESC. DEP. FRANCISCA TRINDADE	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	FERNANDO LUIZ LIBERATO MORAES	233.091-1
0679	TERESINA	ESC. TEC. EST. PREF. JOÃO M. OLÍMPIO DE MELO – PREMÊN NORTE	CESSAR PORT.3174/15 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	VALDIRENE BARBOSA FERREIRA	265.820-8
0684	TERESINA	UNID. ESC. DES. ROBERT DE CARVALHO FREITAS	DESIGNAR SECRETÁRIO	JOSÉ MARTINS NETO	131.853.143-87
0686	TERESINA	UNID. ESC. CERQUEIRA DANTAS	DESIGNAR SECRETÁRIA	ALBANISA MOREIRA DE ARAÚJO COSTA	058.652-8
0687	PAULISTANA	1ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE EJA	IVANÉS CARVALHO DE AMORIM	075.393-9

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 16 de maio de 2016.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0739/2016

Teresina (PI), 24 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0636	ESPERANTINA	CEEP - LEONARDO DAS DORES	CESSAR PORT. 0247/2016 DE DIRETORA	ISABEL ALVES DA SILVA FORTE	103.319-X
0672	INHUMA	UNID. ESC. MANOEL F. BARBOSA DE MACÉDO	CESSAR PORT.2932/2015 DE COORD. PEDAGÓGICA	ALINE GEANE VELOSO OLIVEIRA	293.376-4
0676	JOAQUIM PIRES	UNID. ESC. DOROTEU SERTÃO	CESSAR PORT.0109/15 DE COORD. PEDAGÓGICA	Mª DE FÁTIMA GOMES DA CUNHA	053.431-5
0683	TERESINA	UNID. ESC. DES. ROBERT DE CARVALHO FREITAS	CESSAR PORT.1614/15 DE SECRETÁRIA	LUISA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	076.334-9
0685	TERESINA	UNID. ESC. CERQUEIRA DANTAS	CESSAR PORT. 0506/12	FRANCISCA VÂNIA DOS SANTOS SOUZA	306.980.733-04

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de maio de 2016.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



### PORTARIA Nº 15.204 - 85/2016 - DG ADAPI, TERESINA 16 DE MAIO DE 2016

**Estabelece normatização sobre a identificação, no campo, das áreas de cultivo inscritas na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI como Unidade de Produção - UP.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIADO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, incisos IV, IX e XVI do Decreto Estadual nº 12.074 de 30 de Janeiro de 2006 que regulamenta a Lei nº 5.491 de 26 de Agosto de 2005, que institui a ADAPI;

#### CONSIDERANDO:

· O disposto no Art. 24 da Instrução Normativa nº 55, de 04 de Dezembro de 2007 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

· A necessidade de dinamizar os trabalhos de fiscalização e controle da produção nas Unidades de Produção - UPs;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Toda área de cultivo, inscrita no Órgão Estadual de Defesa Sanitária Vegetal - OEDSV do Estado do Piauí, sob a nomenclatura oficial padrão de Unidade de Produção - UP, deverá ser identificada, no campo, com uma placa de identificação, para fins de fiscalização, controle, manejo e colheita.

§1º - As informações constantes da placa de identificação deverão obedecer fielmente o que consta na Ficha de Inscrição da Unidade de Produção - UP apresentada à ADAPI;

§2º - A placa de identificação a que se refere o caput deverá ser afixada em local visível e na parte primeira que dá acesso à área, à margem da via;

§3º - O modelo da placa de identificação padrão, para as culturas consideradas de ciclo anual e perenes, está descrito no ANEXO I desta Portaria;

Art. 2º - Nas placas de identificação deverão constar, no mínimo, todas as informações listadas a seguir:

I. código da Unidade de Produção - UP;

II. coordenadas geográficas;

III. cultura e variedade plantada;

IV. área da Unidade de Produção - UP, em hectare;

V. data de plantio;

VI. município e unidade da federação de origem da semente ou muda.

Art. 3º - Fica a cargo do proprietário da Unidade de Produção - UP a instalação e manutenção periódica da placa de identificação, bem como a sua substituição imediata em caso de alteração de dados, deterioração do material confeccionado que impossibilite a leitura das informações ou a afixação da mesma.

Parágrafo único - A não observância do disposto no caput deste artigo implicará no bloqueio imediato da Unidade de Produção - UP por parte do OEDSV. Este bloqueio vigorará enquanto não for sanado o problema que o originou.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 16 de maio de 2016.

ANTONIEL DE SOUSA SILVA  
Diretor Geral

#### ANEXO - MODELO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

Logomarca e Nome da Empresa (Opcional)	
Código da UP: _____ (16 dígitos)	
Coordenadas Geográficas: Lat. ____° ____' ____" S; Long. ____° ____' ____" O	
Cultura: _____	Variedade: _____
Área: _____ (ha)	Data de Plantio: ____/____/____
<b>Origem (Sementes e/ou Mudaz): (Município e Unidade da Federação)</b>	

Obs: 1) As dimensões mínimas da placa serão de 21,0cm (Largura) X 29,7cm (Altura);

2) A altura mínima dos caracteres será de 2,0cm.

## PORTARIA Nº 15.204 - 86/2016 - DG ADAPI, TERESINA 18 DE MAIO DE 2016

### Estabelece normatização sobre a higienização no trânsito de Máquinas e Implementos Agrícolas.

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, incisos IV, IX e XVI do Decreto Estadual nº 12.074 de 30 de Janeiro de 2006 que regulamenta a Lei nº 5.491 de 26 de Agosto de 2005, que institui a ADAPI;

#### CONSIDERANDO:

- O disposto no Art. 1º, alíneas “a” e “e” do Decreto Federal nº 24.114, de 12 de abril de 1934;
- O disposto no Capítulo IV do Decreto Federal nº 24.114, de 12 de abril de 1934, que trata da Erradicação e Combate das Doenças e Pragas das Plantas e Trânsito de Vegetais e Parte de Vegetais.
- A necessidade de aplicar medidas de defesa sanitária vegetal contra a disseminação de pragas existentes em restos de cultura e partículas de solos;
- Considerando o grande potencial de danos que as pragas representam e visando a necessidade de retardar impedir a disseminação das mesmas para regiões indenidas;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar obrigatório a higienização para o trânsito de Máquinas e Implementos Agrícolas.

Parágrafo único - A higienização de que trata o disposto no caput deste artigo se estenderá ao veículo utilizado no transporte dos equipamentos.

Art. 2º - Para efeito desta portaria, entenda-se por higienização a lavagem de máquinas e implementos agrícolas realizada com jatos d'água sob pressão para eliminar partículas de solo e outros resíduos que possam conter tanto a praga quanto restos de cultura ou sementes.

§ 1º - Deverão ser utilizados no processo de higienização, juntamente com a água, as seguintes substâncias:

- I) detergente na concentração mínima de 1%;
- II) desinfetante na concentração mínima de 1%.

§ 2º - Veículos, oriundos de outras unidades da federação, transportando máquinas e/ou equipamentos agrícolas que não apresentarem comprovação da higienização serão proibidos de entrar e transitar no Estado do Piauí. Esta proibição perdurará até que o proprietário ou responsável apresente ao órgão de fiscalização o referido documento.

§ 3º - A sanção estipulada no parágrafo anterior se estenderá a todos os casos de trânsito intermunicipal de máquinas e implementos agrícolas no Estado do Piauí.

Art. 3º - A ADAPI expedirá sempre que for solicitada o **CERTIFICADO DE HIGIENIZAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, para garantir o trânsito de máquinas e equipamentos agrícolas mediante a comprovação do serviço executado por pessoa física ou jurídica legalmente credenciada.

§ 1º - A expedição do certificado será devida após recolhimento por parte do interessado em favor da ADAPI, da Taxa de Higienização de Máquinas, Implementos Agrícolas.

§ 2º - O modelo do “**CERTIFICADO DE HIGIENIZAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**” a que se refere o caput deste artigo, encontra-se no ANEXO I desta Portaria.

Art. 4º - A ADAPI poderá registrar pessoas físicas ou jurídicas para realização dos trabalhos de higienização.

§ 1º - As pessoas físicas ou jurídicas interessadas na realização dos serviços de higienização de Máquinas, Implementos Agrícolas que atenderem as condições impostas nesta Portaria, deverão se dirigir ao Órgão Estadual de Fiscalização Agropecuária e solicitar a sua inclusão no Registro Estadual de Higienização de Máquinas e Implementos Agrícolas - REHMIA - PI

§ 2º - O registro de que trata o caput deste artigo será devida após recolhimento por parte do interessado em favor da ADAPI, da Taxa de Credenciamento Higienização de Máquinas, Implementos Agrícolas e preenchimento da Ficha de Cadastro de Higienização de Máquinas e Implementos Agrícolas.

§ 3º - As pessoas físicas ou jurídicas quando da realização dos serviços de higienização, expedirão uma declaração do serviço prestado. Este documento atesta o fiel cumprimento e observância do disposto nesta Portaria, imputando ao responsável as sanções legais administrativas cabíveis em caso de constatada irregularidades, sem prejuízo das cominações cível e penal.

§ 4º - O modelo da declaração do serviço a que se refere o parágrafo anterior, encontra-se no ANEXO II desta Portaria.

Art. 5º - A ADAPI instituirá o Registro de pessoa física/jurídica para atividade de Higienização de Máquinas e Implementos Agrícolas - REHMIA - PI.

§ 1º - No registro constarão todas as pessoas físicas ou jurídicas credenciadas no Estado do Piauí aptas a realização dos serviços de Higienização de Máquinas, Implementos Agrícolas, que atendem às condições impostas nesta Portaria.

§ 2º - As pessoas físicas ou jurídicas registradas na ADAPI deverão anualmente realizar a renovação de seus registros sob pena de impossibilidade da prestação do serviço de higienização.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 18 de maio de 2016.

ANTONIEL DE SOUSA SILVA  
Diretor Geral

### ANEXO I - MODELO DO CERTIFICADO DE HIGIENIZAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ		
<b>CERTIFICADO DE HIGIENIZAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</b>		
Certifico que as Máquinas, Implementos Agrícolas e o Veículo de transporte, foram devidamente higienizados obedecendo o disposto na Portaria ____/2016 DG ADAPI de 16 de Maio de 2016.		
_____, de _____ de _____		
Fiscal da ADAPI		



### ANEXO II – MODELO DA DECLARAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

<b>DECLARAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</b>	
EU, _____, residente e domiciliado na (o) _____ nº _____, na cidade de _____ (PI), portador do RG _____, CPF/CNPJ _____.	Declaro que foram realizadas sob minha responsabilidade as operações de higienização nas Máquinas e Implementos Agrícolas transportados através do veículo de placa _____, também higienizado, do município de _____ (PI), para o município de _____ ( ).
O tratamento foi realizado com jatos d'água sob pressão e inclusão de produtos detergentes à base de _____ na concentração mínima de 1%, e desinfetantes à base de _____ na concentração mínima de 1%.	
_____ (PI), _____ de _____ de _____.	
_____ Assinatura	

Of. 389



### DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 83/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CIVIL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

#### RESOLVE

CONCEDER ao Defensor Público, **DR. REGINALDO CORREIA MOREIRA**, titular da 2ª Defensoria da Fazenda Pública de Teresina, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2014, a serem gozadas em 03 (três) etapas de 10 dias cada.

1ª Etapa: 22/06/2016 a 01/07/2016

2ª Etapa: 24/07/2016 a 02/08/2016

3ª Etapa: 08/09/2016 a 17/09/2016

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 02 de Julho de 2016.

**PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA**  
DIRETORA SUBSTITUTA DA UNIDADE CÍVEL

Of. 016

PORTARIA SDPG Nº 22/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 59/05 e o teor da Resolução nº 55/2015, de 13 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO as férias concedidas ao Defensor Público Dr. FRANCISCO DE JESUS BARBOSA, no período de 08 de junho de 2016 a 22 de junho de 2016, conforme Portaria nº 03/2016, conforme art.

3º da Resolução nº 055/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí e Portaria GDPG 673/2015.

#### RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, para substituir na 6ª Defensoria Pública Especial, no período de 08 de junho a 22 de junho de 2016.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 25 de maio de 2016.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
Subdefensor Público Geral

PORTARIA SDPG Nº 23/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015, de 13 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria SDPG nº 18/2016, de 03 de maio de 2016, que reprogramou as férias da Defensora Pública Dra. Ana Patrícia Paes Landim Salha, no período de 08 a 24 de junho de 2016,

#### RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. ULISSES BRASIL LUSTOSA**, para SUBSTITUIR na 7ª Defensoria Pública Especial, no período de 08 a 24 de junho de 2016.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 31 de maio de 2016.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
Subdefensor Público Geral

PORTARIA GSDPG Nº 25/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015.

#### RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria SDPG nº 15/2016, que designou o Defensora Pública **DR. OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA**, para substituir na 7ª Defensoria Pública Especial

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 02 de junho de 2016.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
Subdefensor Público Geral

Of. 015



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



## PORTARIA Nº 262, DE 09 DE MAIO DE 2016.

### Designação de Membros da Equipe de Apoio de Pregoeiro da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí, **CONSIDERANDO** o que prevê o art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/02, c/c o art. 8º, I, do Decreto Federal nº 5450 e ainda o Decreto Estadual nº 11.346/04, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear** os servidores públicos abaixo relacionados, como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro Oficial da Polícia Militar do Piauí, o Tenente-Coronel PM EDSON MENESES DE CARVALHO.

- a) JURANDIR DE SOUSA VIEIRA SILVA, CPF 350.625.173-20;
- b) CLEMILTON BARBOSA LIMA, CPF 482.056.213-49.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 295, DE 16 DE MAIO DE 2016.

### Designa Oficial para a função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (5º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar** para a função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (5º BPM) o Capitão PM ARISTEU FERNANDES DE SOUSA, RGPM 10.11069-93.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 296, DE 16 DE MAIO DE 2016.

### Designa Oficial para a função de Chefe da Divisão de Processamento de Informações Gerenciais da Diretoria de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar** para a função de Chefe da Divisão de Processamento de Informações Gerenciais da Diretoria de Telemática

da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI), o Major PM LEONARDO DE MELO CASTELO BRANCO, RGPM 10.9142-91.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 298, DE 17 DE MAIO DE 2016.

### Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 1º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (1º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Subcomandante do 1º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (1º BPM) o Major PM ROGÉRIO CÉSAR VERAS RODRIGUES, RGPM 10.9133-91.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 299, DE 17 DE MAIO DE 2016.

### Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 6º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (6º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Subcomandante do 6º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (6º BPM) o Major PM VALTER DA COSTA PINTO, RGPM 10.11951-94.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 300, DE 17 DE MAIO DE 2016.

### Designa Oficial para a função de Subcomandante do 1º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (1º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar** para a função de Subcomandante do 1º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (1º BPM) o Major PM VALTER DA COSTA PINTO, RGPM 10.11951-94.



**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 301, DE 17 DE MAIO DE 2016.**

**Designa Oficial para a função de Subcomandante do 6º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (6º BPM).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Subcomandante do 6º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (6º BPM) o Major PM **ROGÉRIO CÉSAR VERAS RODRIGUES**, RGPM 10.9133-91.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 302, DE 17 DE MAIO DE 2016.**

**Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 14º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (14º BPM).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Subcomandante do 14º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (14º BPM) o Capitão PM **EDÍLSON CÂNDIDO DA SILVA SALES**, RGPM 10.10800-93.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 303, DE 17 DE MAIO DE 2016.**

**Designa Oficial da função de Subcomandante do 10º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (10º BPM).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Subcomandante do 10º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (10º BPM) o Capitão PM **ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOUSA**, RGPM 10.11761-94.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 304, DE 17 DE MAIO DE 2016.**

**Dispensa Oficial da função de Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (3ª Cia/7º BPM).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 006/16-CPCE, do Comandante de Policiamento dos Cerrados, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (3ª Cia/7º BPM) o Capitão PM **FRANCISCO CARLOS DOS ANJOS**, RGPM 10.12063-94.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 305, DE 17 DE MAIO DE 2016.**

**Designa Oficial para função de Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (3ª Cia/7º BPM).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 006/16-CPCE, do Comandante de Policiamento dos Cerrados, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (3ª Cia/7º BPM) o 1º Tenente PM **VILSO LOPES DA SILVA**, RGPM 10.11448-94.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 313, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

**Designa Oficial da função de Subcomandante do 18º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (18º BPM).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela

Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Subcomandante do 18º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (**18º BPM**) o Capitão PM FLÁVIO DE SOUSA CARVALHO, RGPM 10.9897-91.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIANº 314, DE 23 DE MAIO DE 2016.

**Designa Oficial para a função de Chefe da Divisão Financeira e Contábil da Diretoria de Administração e Finanças da Polícia Militar do Piauí (DAF/PMPI) e dispensa da função de Adjunta da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Piauí (DAL/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Chefe da Divisão Financeira e Contábil da Diretoria de Administração e Finanças da Polícia Militar do Piauí (**DAF/PMPI**) a Major QOPM MARIA DOSOCORRO PINTO DE FARIAS, RGPM 10.8135-88, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2016.

**Art. 2º - Em consequência** fica dispensado da função de Adjunta da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Piauí (**DAL/PMPI**).

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIANº 317, DE 24 DE MAIO DE 2016.

**Designa Oficial para a função de Subcomandante de Policiamento Especializado da Polícia Militar do Piauí (CPE/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 095/CPE/2016, de 17.05.16, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Subcomandante de Policiamento Especializado da Polícia Militar do Piauí (**CPE/PMPI**), o Major PM MARCELO BARROS FERREIRA, RGPM 10.12105-95.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIANº 318, DE 24 DE MAIO DE 2016.

**Dispensa Oficial da função de Adjunto da 2ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (PM-2).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Adjunto da 2ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (**PM-2**), o Major PM FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, RGPM 10.10151-92.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIANº 319, DE 24 DE MAIO DE 2016.

**Designa Oficial para a função de Chefe da 2ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (PM-2).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Chefe da 2ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (**PM-2**), o Major PM FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, RGPM 10.10151-92.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIANº 329, DE 30 DE MAIO DE 2016.

**Designa Oficial para a função de Subcomandante do 13º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (13º BPM).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 432/2016/13º BPM, do Comandante do 13º BPM, **RESOLVE:**



**Art. 1º - Designar** para a função de Subcomandante do 13º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (**13º BPM**) o Capitão PM **FREDSON ALVES DE ABREU**, RGPM 10.11725-94.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIA Nº 330, DE 30 DE MAIO DE 2016.

**Dispensa Oficial da função de Comandante da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (2ª Cia/5º BPM).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 685/AJD/2016, do Comandante do 5º BPM, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Comandante da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (**2ª Cia/5º BPM**) o Capitão **PMARISTEU FERNANDES DE SOUSA**, RGPM 10.11069-93.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 331, DE 30 DE MAIO DE 2016.

**Designa Oficial para a função de Comandante da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (2ª Cia/5º BPM).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 685/AJD/2016, do Comandante do 5º BPM, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Comandante da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (**2ª Cia/5º BPM**) o 1º Tenente PM **MIGUEL WELDITON PEREIRA DA SILVA**, RGPM 10.12661-00.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 153**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



### PORTARIA Nº 051/2016 GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Fiscal do Contrato nº 010/2016, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa **White Lake Equipamentos Profissionais Ltda.**

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o Major **QOBM/Comb. (GIP 10.10581) Glécio MENDES da Rocha**, como fiscal do contrato nº 010/2016, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa **White Lake Equipamentos Profissionais Ltda**, CNPJ 68.761.923/0001-08, que tem como objeto a aquisição de fardamento (**coturno tático**), de acordo com o **pregão eletrônico nº 002/2014-CPL/PMPI.**

**Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 30 de maio de 2016.

**Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.**  
**Comandante Geral do CBMEPI**

**Of. 222**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ PORTO-PI

### PORTARIA PRESI Nº. 005/2016

Teresina (PI), 02 de Junho de 2016.

O **Diretor Presidente da COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ PORTO -PI**, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 09, III, do Estatuto Social, e art. 3º da Resolução **DIREX nº 004/2014;**

**RESOLVE:**

Autorizar o depósito no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) na conta da Supridora de Fundos nº 35.688-3, Agência nº 1640-3, do Banco do Brasil, em favor do Sra. **MAISA FREITAS RODRIGUES**, CI: 1.554.532 SSP-PI CPF nº. 763.038.453-04, Assessora de Planejamento, a título de **Suprimento de Fundos**, para o pagamento de despesas previstas no § 2º da Resolução **DIREX nº 004**, devendo o recurso ser aplicado no prazo de até 60 (**SESSENTA DIAS**) dias a partir desta data, e realizada prestação de contas do valor recebido até 02-08-2016.

O valor será oriundo do saldo orçamentário para Outras Despesas Administrativas.

Cientifique-se,  
Cumpra-se.

**TED WILSON DE BARROS**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**Of. 042**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna publico o Termo Simplificado nº 03/2016, do Convênio abaixo:

**Convênio nº:** 03/2016

**Concedente:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR,

**Conveniente:** Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Saco Grande – ACTRSG.

**Objeto:**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

• Ajuda financeira para revisão de um veículo motorizado (Trator), no valor R\$: 10.332,80 (Dez mil e trezentos e trinta dois e oitenta centavos. Unidade Orçamentária: 150101

Programa: 22602

Projeto: 2210

Natureza de Despesa: 33.50.41

Fonte de Recurso: 010001001

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Saco Grande – ACTRSG

**Vigência:**

Início: maio/2016

Término: novembro/2016

**Of. 702**

### DIRETORIA DE COMBATE A POBREZA RURAL-DCPR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENV. RURAL-SDR

**CONTRATADA:** SÁ LEITÃO AUDITORES S/C

O presente Termo Aditivo tem como objetivo de alterar a Cláusula Quarta do referido contrato, ficando prorrogado pelo período de 60(sessenta), dias a contar da assinatura deste Termo Aditivo.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias

PARTICIPANTES: SECRETARIA DO DESENV. RURAL-SDR E A EMPRESA SÁ LEITÃO AUDITORES S/C

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA  
Secretário do Desenvolvimento Rural

**Of. 681**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/16 Processo Administrativo nº AA.310.1.000829/15-83

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 018/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.819,31 m² de vias públicas, no município de barra D’Alcântara PI. **ABERTURA:** 20/06/2016 às 09h00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

**Teresina (PI), 02 de junho de 2016.**

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 078**

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/16 Processo Administrativo nº AA.310.1.001409/15-08

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 019/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a recuperação de estrada vicinal da Sede ao Povoado América e construção de uma Passagem Molhada no Riacho dos Macacos, município de Cocal de Telha PI. **ABERTURA:** 20/06/2016 às 12h00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

**Teresina (PI), 02 de junho de 2016.**

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 079**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.002.1.001061/16-67 E AA.002.1.002283/16-43

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.

**CO-CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.

**OBJETO:** REDUÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR ACORDADO ORIGINALMENTE DO CONTRATO Nº 21/2016, TENDO EM VISTA NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**LICITAÇÃO:** ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014-REGISTRO DE PREÇOS – SEARH/RN.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.737,47

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/16.

**ASSINATURAS:** FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE), NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA (CO – CONTRATANTE) E RODRIGO MANTOVANI (CONTRATADA).

**Of. 1868**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016 - SEFAZ

### PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.00663/2016-1

**Objeto.** Contratação de pessoa jurídica para realizar a reestruturação do Núcleo de Estudos Econômicos Fiscais NEEFI, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ/PI, incluindo a capacitação dos servidores que formarão o referido Núcleo e o desenvolvimento de uma aplicação na plataforma Web para tratamento de dados, análise estatística e econométrica que abranja todas as necessidades operacionais da equipe do NEEFI no desempenho de suas funções, incluindo suporte técnico, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

**ERRATA:** No Edital:

**Anexo A, item** ,passa a ter a seguinte redação:

4.3.1. Utilizar os conceitos e ferramentas abrangidos pela área de estratégia organizacional para:

4.3.1.1. Desenvolver a identidade (missão visão valores propósito) do NEEFI;

4.3.1.2. Elaborar o Plano Anual de Atividades do NEEFI (objetivos ações estratégicas táticas de implementação recursos envolvidos monitoramento e avaliação por sistemas de indicadores);

4.3.2. Utilizar os conceitos e ferramentas abrangidos pela área de Marketing de Serviços que compõem a demanda da SEFAZ:

4.3.2.1. Definir os objetivos de marketing do NEEFI em alinhamento com os objetivos estratégicos da SEFAZ;

4.3.2.2. Definir a segmentação (áreas de atuação e clientes do NEEFI);

4.3.2.3. Definir o posicionamento e a imagem a ser desenvolvida para o NEEFI;

4.3.2.4. Definir o portfólio de serviços, os canais de distribuição e a forma de comunicação e produção de relatórios;

4.3.2.5. Elaborar o Plano de Marketing do NEEFI;

4.3.3. Utilizar os conceitos e ferramentas abrangidos pela área de qualidade de serviços:

4.3.3.1. Identificar oportunidades de melhoria da qualidade dos serviços;

4.3.3.2. Desenvolver os critérios e requisitos de qualidade dos serviços do NEEFI;

4.3.3.3. Desenvolver a documentação técnica e da qualidade dos serviços do NEEFI;

4.3.4. Conhecer e utilizar as técnicas de criatividade, *benchmarking*, estatísticas, econométricas e de simulação para a resolução de problemas e para a tomada de decisões;

4.3.5. Realizar ações de melhoria contínua e inovação e desenvolvimento de serviços para o NEEFI:

4.3.5.1. Realizar ações de Pesquisa e Desenvolvimento;

4.3.5.2. Identificar de oportunidades de inovação;

4.3.5.3. Construir experimentos, testes, pilotos e simulações;

4.3.5.4. Realizar o lançamento de novos serviços;

4.3.6. Realizar tratamento e análise de dados utilizando as técnicas de data mining e *businessintelligence* com recurso ao *Stata* (Pacote Estatístico disponível na SEFAZ) e ao *MS-Excel*

4.3.7. Conhecer e utilizar todas as funcionalidades desenvolvidas e disponibilizadas na Plataforma Web para produção de estudos estatísticos e econométricos.

4.3.8. Produto dessa fase:

· Manual de Estatística e Econometria NEEFI;

**Anexo A, Parágrafo III.1**, passa a ter a seguinte redação: III.1 Comunicação com as base de dados do Business Intelligence BI, da SEFAZ/PI, sendo que o BI da SEFAZ é implementado em SQL-SERVER; **Anexo A, item 4.4.2**, a instalação será efetivada em servidores centralizados;

**Anexo A, item 5.2.3**, considera-se não escrita expressão com os softwares em uso pela contratante;

**Anexo A, item 5.3.2.2., i**, considera-se não escrito o referido item;

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** A Concorrência será realizada em Sessão Pública na sala de Reuniões da CPL- Comissão Permanente de

**Licitação da SEFAZ-PI, localizada à Av. Pedro Freitas, Centro Administrativo, S/N, Bloco C, Térreo, Teresina, Piauí.**

**RETIRADA DO EDITAL:** sítio eletrônico da SEFAZ-PI, [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br).

**MAIORES INFORMAÇÕES:** endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. **E-mail:** [cpl@sefaz.pi.gov.br](mailto:cpl@sefaz.pi.gov.br)

Teresina (Pi), 02 de junho de 2016.

Publique-se.

**Cyntya Tereza Sousa Santos**  
Presidente CPL/SEFAZ

Visto:  
**Rafael TajraFonteles**  
Secretário da Fazenda.

Of. 204



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CONVÊNIO Nº 057/2016

PROCESSO Nº AA. 021.1.000906//16-73

**CONVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ 01.612.598/0001-32. **OBJETO:**

disponibilização de recursos financeiros a título de custeio, Tesouro, para a realização do Festejo do Padroeiro de Novo santo Antonio, a realizar-se no dia 12 de junho de 2016, no município de Novo santo Antonio PI. **Valor: R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA: 02/06/2016.**

**FÁBIO NÚNEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 0103.A/16

Processo nº AA.021.1.0001152/16-96

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADA:** ATIVAASCOM LTDA - ME, CNPJ nº 07.932.269/0001-55. **OBJETO:**

disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente às apresentações artísticas dentro da programação do Festival de Inverno de Pedro II, que será realizado no período de 26 a 29 de maio 2016, no município de Pedro II PI. **VALOR: R\$ 85.000,00** (Oitenta e Cinco Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/05/2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

**FÁBIO NÚNEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

### ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 027/16

Referente à publicação do dia 19/04/2016, página 23

**ONDE SE LÊ:** “VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura”.

**LEIA-SE:** “VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 180 dias a contar da data de sua assinatura”.

**FÁBIO NÚNEZ NOVO**

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

Of. 073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## EXTRATO DO CONVÊNIO 102/16

**PROCESSO:** A.A.900.1.005886/16-15, **CONCEDENTE** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para UBS Unidade Básica de Saúde do município de São Francisco do Piauí, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), CONVENIENTE R\$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais), Contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 170.139 SESAPI; **PROGRAMA:** 03 Saúde de Qualidade para todos. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2250 - Aquisição de equipamentos para UBAS, Complexo Materno-Infantil e do Adolescente, UPA e Hospitais do Estado, **Função:** 10, **Sub função:** 302, **NATUREZA DE DESPESA:** 4440.41 - Contribuições; **Sub elemento:** 01 **FONTE DE RECURSOS:** 100 - Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 08.03.2018, a contar da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01.06.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; CPF Nº 758.298.193-68; FLÁVIO SETTON SAMPAIO DE CARVALHO Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí, CPF Nº 888.626.403-82.

Of. 1425

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/16

**PROCESSO:** AA.900.1.008135/16-14. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa PICOS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 07.595.623/0001-01, conforme Tomada de Preços Nº 05/2016-CPL/SESAPI. **OBJETO:** A CONTRATADA executará para a SESAPI, sob o regime de empreitada por preço global, a Execução da Obra de Urbanização, Construção do Abrigo de Gases Medicinais, Instalação dos Gases Medicinais e Instalação de Subestação Aérea de 112,5 KVA da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Porte II, no Município de Bom Jesus-Pi. **VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 377.740,33 (Trezentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta reais e trinta e três centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 195 (Cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17139; Fonte de Recursos: 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 05.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde; MARCIEL PIO DE MOURA ARAÚJO Por Procuração Pela Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/16

**PROCESSO:** AA.900.1.003010/15-48. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 20.480.650/0001-99, conforme Tomada de Preços Nº 02/2016-CPL/SESAPI. **OBJETO:** A CONTRATADA executará para a SESAPI, sob o regime de empreitada por preço global, a Execução da Obra de Reforma no telhado da central de abastecimento farmacêutico- CAF/DUAF/SESAPI, em Teresina- PI. **VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 211.691,31 (Duzentos e onze mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e um centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 135 (cento e trinta e cinco) dias da data de assinatura deste. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170101; Fonte de Recursos: 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 10.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde; FRANCISCO ARMANDO CARDOSO Pela Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/16

**PROCESSO:** AA.900.1.008208/15-00. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA. (NATAL COMPUTER) CNPJ Nº 10.742.806/0001-09, mediante procedimento de referência PREGÃO PRESENCIAL (ES): 02/2014- SETRE/PI- BENS COMUNS- SRP, LIBERAÇÃO Nº 0376/2015- DL/SEAD/PI.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Informática, para suprir a solicitação, proferida pela Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental. **VALOR:** O preço global deste Contrato é de R\$ 4.656,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (Cento e oitenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170101; Função: 10; Sub função: 301; Programa: 03; Proj./Ativ: 2216; Natureza da Despesa: 449052; Sub elemento: 24; Fonte de Recursos: 113 Tesouro. **DATA DE ASSINATURA:** 18.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde; JOAO ALVES SANTANA NETO Pela Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/16

**PROCESSO:** AA.900.1.000387/16-61. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ Nº 59.104.422/0024-46, mediante procedimento de DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2016-CPL/SESAPI. **OBJETO:** Aquisição de 3 (três) veículos tipo pick-up, cabine simples, ar condicionado, direção hidráulica, tração 4x4, na cor branca ou preta, para atender as ações emergenciais de combate ao Aedes Aegypti, conforme Decreto Estadual nº 16.327/2015, atendo à solicitação da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental/ Diretoria da Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde/ SESAPI. **VALOR:** O valor deste contrato é de R\$ 299.970,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (Cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data da assinatura deste contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170101; Fonte de Recursos: 113 Tesouro. **DATA DE ASSINATURA:** 30.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde; GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA Pela Contrata.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** 32/2016. **PROCESSO:** AA.900.1.000387/16-61. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual Nº 16.327, de 07/12/2015. **EMPRESA SELECIONADA:** ALEMANHA VEÍCULOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 3 (três) veículos tipo pick-up, cabine simples, ar condicionado, direção hidráulica, tração 4x4, na cor branca ou preta, para atender as Ações Emergenciais de combate ao Aedes Aegypti, conforme Decreto Estadual nº 16.327/2015, atendo à solicitação da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental/ Diretoria da Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde/ SESAPI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 299.970,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170101; Fonte de Recurso: 113.

Of. 1417

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO:** TOMADA DE PREÇOS nº 9/2016 – CPL/SESAPI. **OBJETO:** “EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI”. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17139; FONTE DE RECURSO: 100. TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global. DATA E HORÁRIO: 20/06/2016 às 9:00h. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604, e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br

Publique-se:

Teresina, 01 de junho de 2016

Lailson Soares Guedes Rodrigues  
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:  
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1415



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SETUR Nº 015/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ E EMPRESA A S MESQUITAS TURISMO LTDA-ME TW FLY NA FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ SETUR, com sede e foro em Teresina/PI, estabelecida à Avenida Antônio Freire, 1473 Ed. Dª Antonieta Araújo, 2º Andar- Centro, CEP 64.001-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.783.132/0001-49, neste ato representado pelo Senhor Secretário, **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Senador Cândido Ferraz Ed. Palazzo, Bairro Jóquei, portador da carteira de identidade nº 1.712.191 SSP-PI e CPF: 651.754.843-20 doravante denominado de PATROCINADOR, e de outro lado, a empresa **A S MESQUITAS TURISMO LTDA-ME TW FLY**, doravante denominada PATROCINADA, CNPJ Nº 23.972.827/0001-62, neste ato representada por **WALRIVANY CARVALHO OLIVEIRA**, brasileira, empresária, CPF Nº 876.105.313-91, com sede na Benedito Feitosa Cardoso, nº 1850, Dirceu II, Itararé, CEP 64.078.165, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regido pelo disposto na Lei 8.883/94.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 015/2016 por 120 dias, ficando vigente até o dia 09/10/2016, tudo em conformidade com a lei nº 8.666/93 e suas alterações e ofício circular CGE nº 01058/2015 e Parecer nº 198/2015 de 12 de novembro de 2015.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PATROCÍNIO

Por força deste Termo Aditivo, o presente pagamento será realizado em três parcelas iguais e mensais de R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais), conforme cronograma de execução expresso em planilha infra. Tudo em conformidade com a Lei 8666/93, bem como o ofício circular CGE nº 198/2015 e a instrução normativa CGE nº 01/2013.

Julho	Agosto	Setembro
R\$ 258.000,00	R\$ 258.000,00	R\$ 258.000,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 015/2016 que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA DA VALIDADE DA PUBLICAÇÃO

A validade deste Termo Aditivo decorrerá de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí, que será providenciado pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ SETUR, observando o disposto no Parágrafo único do art.61, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor, para um, só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Teresina PI, 02 de junho de 2016.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo  
PATROCINADOR

**A S MESQUITA TURISMO LTDA-ME TW FLY**  
PATROCINADO

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 034/2016

Processo Administrativo nº 0001602/2016 SEDUC/PI  
RATIFICAÇÃO da Justificativa do Superintendente Institucional-SUPIN, através do Memo. Nº 008/2016, de 13/01/2016. OBJETO: Contratação de Instituição Bancária (Banco do Brasil S/A), para prestação de serviços para pagamento dos benefícios financeiros (bolsa) oriundos da implementação do Projeto poupança Jovem piauí, FONTE DE RECURSOS: Tesouro. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 240.000,00. MAIORES INFORMAÇÕES: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo. Fone: 86-3216-3239.

Teresina (PI), 02 de junho de 2016

Devaldo Rocha Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 086

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC-PI torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 002/2016, Processos Administrativos nº 0004088/2015; 0050581/2015; 0051922/2015; 0039918/2015; 0037673/2015; 0037806/2015; 0035202/2015; 0026166/2015, para execução dos serviços: Lote 01 Reforma do Centro de Recuperação de Móveis Escolares no município de Teresina/PI; Lote 02 Reforma das coberturas das Unidades Escolares Benjamin Baptista, Nair Gonçalves, Prof. Agripino Oliveira, Cícero Portela e Paulo Ferraz no município de Teresina/PI; Lote 03 Reforma da U. E. João Soares da Silva, no município de Teresina/PI; Lote 04 Retelhamento e recuperação das lajes de concreto da U. E. Prof. Tomaz Arêa Leão Filho no município de Teresina/PI; Lote 05 Reforma na C.E.E.P. Petrônio Portela no município de Parnaíba/PI; Lote 06 Reforma dos banheiros do Instituto de Educação Antonino Freire no município de Teresina-PI; Lote 07 Reforma e ampliação na U. E. Lucas Meireles no município de Teresina/PI; Lote 08 Reforma da U. E. Gervásio Costa no município de Teresina/PI. EMPRESAS HABILITADAS: 03 – Grajaú Empreendimentos Ltda; 05 – Seven Construtora Ltda; 06 – Construtora Caxé Ltda EPP; 07 – F&W Construções Ltda (Construtora Aguiar); 08 – Construtora Vale do Mamburé Ltda; 09 – Construtora Padrão Ltda. EMPRESAS INABILITADAS: 01 – Alcobaz Construções Ltda; 02 – LG Construções e Serviços Ltda; 04 – Multpar Serv. de Const. e Reformas Ltda EPP; 10 – MD Const. e Serviços de Construção Civil Ltda. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, “a”, Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC-PI.

Teresina (PI), 02 de junho de 2016

Devaldo Rocha Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O procedimento de licitação de que trata o Processo nº 030.080.000051/16, tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 20.000 (Vinte Mil) Lacres Personalizados. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica desta autarquia. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 007/2016, com fundamento no Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de empresa para fornecimento de 20.000 (Vinte Mil) Lacres Personalizados, cujo contrato será celebrado com a empresa SA & OLIVEIRA LTDA - ME, registrada no CNPJ sob o nº 05.151.312/0001-10, com valor total de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais). DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação *retro*.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Teresina - PI, 25 de Abril de 2016.

Arão Martins do Rêgo Lobão  
Diretor Geral – DETRAN/PI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 030.080.000051/16  
**Modalidade:** Dispensa nº 007/2016.  
**Objeto:** Fornecimento de 20.000 (vinte mil) Lacres.  
**Contratada:** SA & OLIVEIRA LTDA – ME.  
**Valor:** R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)  
**Prazo:** 12 (doze) meses.  
**Data da Assinatura:** 03 de Maio de 2016.  
**Dotação Orçamentária:** Recurso Próprio – DETRAN/PI.

Publique-se.

Teresina (PI), 03 de Maio de 2016.

Arão Martins do Rêgo Lobão  
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 330



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Processo Administrativo:** 814/2016  
**Fundamento Legal:** Processo Administrativo nº AA.002.1.002913/16-88, Pregão Presencial nº 016/2015, Liberação nº 0145/2016, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.  
**Contrato Administrativo:** nº 14/2016 - CCOM  
**Objeto:** Prestação de serviços de vigilância patrimonial Comercial Armada.  
**Valor:** R\$ 12.780,00 (doze mil setecentos e oitenta reais), mensais.  
**Vigência:** 01.06.2016 a 01.06.2017  
**Signatários:** Coordenadoria de Comunicação Social x CetSeg Segurança Armada Ltda

Teresina – PI, 02 de junho de 2016.

João Rodrigues Filho  
Coordenador de Comunicação Social

Of. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2016

### CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 014/2016

**OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua David Caldas s/n, Centro, no município de União-PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93  
**VALOR DO ALUGUEL:** O valor do aluguel mensal é de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura,  
**LOCATÁRIO:** Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.  
**LOCADOR(A):** SR. (A) Francisco Eugênio Reis e Silva .  
**ASSINATURA:** 01/05/2016.

Teresina-PI, 31 de maio de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira  
Diretor Geral do Emater/PI

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2016

### CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2016

**OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Manoel Elpidio de Carvalhos/n, Centro, no município de Simões-PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93  
**VALOR DO ALUGUEL:** O valor do aluguel mensal é de R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais).  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura,  
**LOCATÁRIO:** Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.  
**LOCADOR(A):** SR. (A) Ivã Maria de Carvalho .  
**ASSINATURA:** 01/05/2016.

Teresina-PI, 31 de maio de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira  
Diretor Geral do Emater/PI

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2016

### CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/2016

**OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Praça Severino Nunes nº 103, Centro, no município de Regeneração - PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93  
**VALOR DO ALUGUEL:** O valor do aluguel mensal é de R\$ 517,00 (quinhentos e dezessete reais).  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura,  
**LOCATÁRIO:** Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.  
**LOCADOR(A):** SR. (A) Marton Cesar Monteiro Lira .  
**ASSINATURA:** 01/05/2016.

Teresina-PI, 31 de maio de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira  
Diretor Geral do Emater/PI

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2016

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Regeneração-PI.

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prolda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2016.

**SIGNATÁRIOS:** Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Eduardo Alves Carvalho, Prefeito Municipal de Regeneração - PI.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2016

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI.

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prolda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2016.

**SIGNATÁRIOS:** Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. José de Sena Machado Filho, Prefeito Municipal de São José do Divino - PI.

Of. 366

### AVISO DE CONTRATAÇÃO

#### INSTITUTO CULTURAL DO VAQUEIRO PIAUIENSE - ICVP

**PROCESSO Nº.001/2016 – CONVÊNIO Nº.051/2016 - SECULT**  
**OBJETO:** O ICVP, faz saber a todos os interessados (pessoas jurídicas) que estará contratando empresas para a realização do evento cultural alusivo ao dia do vaqueiro, que acontecerá nos dias 10 e 11 de junho de 2016 no município de Campo Maior-PI. **VALOR:** O valor máximo total das contratações será de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), pelo tipo menor por item. **DATA LIMITE PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07/06/2016. Os interessados poderão receber as informações, solicitando o EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA através do e-mail: [icv.piaui@gmail.com](mailto:icv.piaui@gmail.com). Este aviso, também encontra-se publicado nos escritórios do instituto. **CONTATO:** (86) 98175.4326 – Sra. Stela Carneiro.

P. P. 20652



#### AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2016

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 011, de 11 de fevereiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 02 de junho de 2016, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar PAC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 4.684.505,10 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e dez centavos); 2º lugar CONSTRUTORA JUREMA LTDA, valor da proposta: R\$ 4.695.942,62 (quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 02 de junho de 2016

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER-PI

Of. 314



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



#### -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 016/2015 CPL/PMPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.006163/16 - PMPI.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/14 - PMPI**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01/2015 PMPI, PUBLICADA NO DOE Nº 91, DE 18/05/2015**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) PARES COTURNOS  
**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44  
**EMPRESA CREDORA:** WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ Nº 68.761.923/0001-08  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 955.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).  
**DATA DA ASSINATURA:** 16 DE MAIO DE 2016.  
**SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CELPM COMANDANTE GERAL DA PMPI E JOSÉ MAURÍCIO VASCONCELOS REPRESENTANTE LEGAL

Of. 160



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR COSTA ALVARENGA



#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.006284/16DL/SEADPREV-PI**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOKS, MICROCOMPUTADORES E ESTABILIZADORES PARA USO DESTA LACEN-PI.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 10.520/2002/BEM COMO LEI Nº 8.666/93, LIBERAÇÃO Nº 0180/2016-DL/SEADPREV/PI-  
**CONTRATANTE:** LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" - LACEN/PI.  
**CONTRATADO:** CONNNECT COMPUTADORES E SISTEMA LTDA.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25 DE MAIO DE 2016  
**VALOR TOTAL:** R\$ 53.672,00 (CINQUENTA TRÊS MILE SEISCENTOS SETENTA DOIS REAIS)  
**FONTE DE RECURSO:** 0113  
**SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORA DO LACEN); CONTRATADA: HERCULES PATRÍCIO CAVALCANTE (CONNNECT COMPUTADORES E SISTEMA LTDA)

Of. 309



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2016

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI vem pelo presente expediente tornar público à Retificação e Ratificação do Contrato Administrativo celebrado com a Empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIO LTDA, CNPJ Nº 10.659.927/0001-91, estabelecida na Rua Benjamim Constant, 1303, sala 04, Centro, em Teresina - PI, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, para atender a Diretoria Administrativa e Financeira – DAFIN, com base no que determina a Lei Nº 8.666/93 e em especial com base na ADESÃO COMO “CARONA” CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015 – DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, COM VALIDADE DE 12(DOZE) MESES, DATADO DO DIA 19.08.2015 E PUBLICADO NO DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, NO DIA 20.08.2015. A contratação se deu por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP, em que a SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, solicitou adesão e liberação a DL/SEADPREV, através do Ofício INTERPI Nº 578/2015, datado do dia 29 de outubro de 2015, Publicação da Ata da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, ANO VII, Nº 158, disponível em 20.08.2015. Solicitação de Liberação oficiada pela DL/SEADPREV, através do Ofício Nº 060/2016, LIBERAÇÃO Nº 0023/2016 – DL/SEAD/PREV/PI, datado do dia 11 de fevereiro de 2016, acostado aos autos do Processo Nº 2831/2015, datado do dia 16 de dezembro de 2015. O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo período de 12(doze) meses, admitidas prorrogações por iguais e sucessivos períodos de 12 meses, limitadas ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e §§ 2º e 3º do art. 30 da IN MPOG/SLTI nº 2/2008. Pela prestação dos serviços ora contratados, será pago O VALOR MENSAL DE R\$132.301,71(CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS E TREZENTOS E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), os quais: **ONDE SE LÊ** as despesas oriundas deste Contrato serão provenientes da OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO MUNDIAL – SWPA FONTE RECURSOS: 0217000000, NATUREZA DA DESPESA 449039 E ATIVIDADE 1236. **DEVE SE LÊ** : as despesas oriundas deste Contrato serão provenientes da FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15201.21127241.236, NATUREZA DE DESPESA 4490 – 37, FONTE DE RECURSO: 100. Maiores informações: Sede do INTERPI, situada na Rua 13 de Maio, Nº 307 – Centro/Norte, no 3º Andar, na Diretoria Administrativa e Financeira, ou pelo fone: (086) 3223-2626. Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial.

Teresina, 01 de junho de 2016.

Viviane Santana Araújo  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - INTERPI

Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa  
SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INTERINA-  
DIRETORA GERAL - INTERPI

Of. 344



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO 053/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01190/2016.  
Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2016/DPE/PI**  
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.  
CNPJ: **41.263.856/0001-37**  
Contratada: ANTONIO LUZ NETO-MEE (SKALAMETALÚRGICA)  
CNPJ: **02.891.966/0001-91**  
Objeto: aquisição de 150 (cento e cinquenta) metros de corrente, 15(quinze) cadeados, 20 (vinte) postes de ferro de 1,50 metros para prédio da Defensoria Pública..  
Valor Total estimado do Contrato: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).  
Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.  
Data de Assinatura: 17 de maio de 2016.  
Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro a contar da data de assinatura do contrato.  
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E ANTONIO LUIZ NETO-MEE (SKALAMETALÚRGICA).

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí  
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 238/ 98845-2422.

Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/16\_PROCESSO Nº 0614/16

OBJETO: Serviço de manutenção em Unidade Cuidado Intensivo Multisystem da marca FANEM.  
EMPRESA: SIGMAX-VENDAS E SERVIÇOS LTDA.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, I da Lei 8.666/93.

### CONTRATO Nº 038/16\_PROCESSO Nº 1817/16

OBJETO: Aquisição de material de Informática ( Componente de Infraestrutura de Datacenter).  
EMPRESA: FORTCOM LTDA  
VALOR: R\$ 296.967,46(Duzentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos)  
FONTE DE RECURSOS: SUS/113  
DATA DA ASSINATURA: 29/04/17  
DATA DA VIGÊNCIA: 29/04/17  
FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 109/16 – DLCA/SEAD/PI para adesão ao Pregão Presencial nº 048/14 – DLCA/SEAD/PI, de 02/10/14 da Lei 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO  
Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 316



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ PI, através da CPL, que adiou a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 001/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, para 20/06/2016, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de praça. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** 217.299,93. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Tel: 8934652207.

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 20/06/2016 às 09:00h, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios. **RECURSO:** Orçamento Geral/2016. **EDITAL:** Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Valor: R\$ 832545,50. Tel: 8934652207.

Valença do Piauí (PI), 31 de maio de 2016.

Joédina Leite de Lima  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAVUSSU PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 004/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 20/06/2016 às 13:00h. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 741.000,00. **EDITAL:** Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

Pavussu (PI), 31 de maio de 2016.

Rivaldo Pereira Saraiva  
Pregoeiro  
P. P. 20657

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI AVISO DE LICITAÇÃO

A P. M. de Beneditinos (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 21/06/2016, a abertura da licitação, Tomada de Preços Nº 007/2016, sob o regime de empreitada global, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de construção de pavimentação asfáltica em vias públicas da zona urbana do município de Beneditinos, Piauí, conforme projeto básico, com valor de R\$491.740,33 que serão pagos com recursos próprios do Município. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, com à CPL, sito à Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, fone (86)32691482. Beneditinos (PI), 01 de junho de 2016 Francisca Maria de Mesquita Filha Presidente CPL.

P. P. 20654

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 007/2016

A Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí-PI, torna público para os interessados que fará realizar no dia 10 de Junho de 2016, às 09:00 hs, licitação na modalidade Carta Convite, em regime de empreitada menor preço global, para Contratação de empresa especializada em realizar Festival de Cultura, que será realizado em praça pública, neste município de Campinas do Piauí, conforme especificações no Anexo II desta Carta Convite. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí-PI, na Praça Nelson de Moura Fé nº 125 - Centro, no período de segunda a sexta, com exceção dos feriados das 08:00 as 12:00.

Campinas do Piauí (PI), 01 de Junho de 2016.

Rodrigo Oliveira Trindade  
Presidente da CPL  
P. P. 20658



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

**CONCEDENTE:** ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Governo – SEGOV

**INTERVENIENTE:** Secretaria de Estado da Administração e Previdência  
**ESTAGIÁRIO:** SAULLO STEFANO SOUSA CASTELO BRANCO  
**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** FACULDADE INTEGRAL DIFERENCIAL - FACID

O estágio oferecido para discentes do Curso de Medicina, no qual o estudante está cursando o 6º Período, em andamento, é regido por este Termo de Compromisso, visando propiciar ao estudante uma experiência acadêmico-profissional em um campo de trabalho determinado. O estágio será desenvolvido no período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, no horário das 8hrs às 12hrs, num total de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser prorrogado através da emissão de Termo Aditivo, respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos, na forma prevista no art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

TERESINA (PI), 01 DE ABRIL DE 2016

MERLONG SOLANO NOGUEIRA – SECRETÁRIO DE GOVERNO – CONCEDENTE

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA – INTERVENIENTE  
SAULLO STEFANO SOUSA CASTELO BRANCO – ESTAGIÁRIO(A)  
MARIA JOSE CÍLIMA CAVALCANTE VALE – INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Of. 443

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 03/2016

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;

Contratada: ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Objeto: Serviços de locação de estrutura e equipamentos para a realização de eventos referente ao revezamento da Tocha Olímpica no Estado do Piauí.

Valor : R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais)

Elemento de Despesa: 33903910;

Classificação Funcional: 2183; Fonte do Recurso: 00;

Vigência: O presente Contrato terá vigência de 30 dias;

Data de Assinatura: 29/05/2016;

Secretário de Governo: MERLONG SOLANO NOGUEIRA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 04/2016

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;

Contratada: F.RSILVA COSTA & CIA LTDA - EPP

Objeto: Serviços de locação de estrutura e equipamentos para a realização de eventos referente ao revezamento da Tocha Olímpica no Estado do Piauí.

Valor : R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais)

Elemento de Despesa: 33903910;

Classificação Funcional: 2183; Fonte do Recurso: 00;

Vigência: O presente Contrato terá vigência de 30 dias;

Data de Assinatura: 29/05/2016;

Secretário de Governo: MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Of. 344

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO DO TERMO ADITIVO REFERENTE  
AO CONTRATO Nº 18 /2015

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;  
Contratada: R.B. PORTELA R. & CIA  
Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de material de expediente e informática para suprir as necessidades da Secretaria de Governo  
Elemento de Despesa: 339039;  
Classificação Funcional: 2183; Fonte do Recurso: 00;  
Data de Assinatura: 23/05/2016;  
Secretário de Governo: MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Of. 348

## OUTROS

### AGROPECUÁRIA VALE DO GURGUÉIA S/A - GURGUÉIA CNPJ nº. 10.169.985/0001-37 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- Convidamos os Srs. Acionistas desta Cia, inclusive os portadores de ações preferenciais, que nos termos do Art. 111, & 1º da Lei 6.404 de 15/12/1976, adquirem neste exercício social direito a voto, a se reunirem em AGO/AGE, que se realizará às 10:00 horas, do dia 20/06/2016, na sede social da Companhia, situada na Av. David Campos, nº. 1041, Centro, Cristino Castro - PI, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: EM AGO: a) Aprovar os assuntos a que alude o Art. 132, da Lei nº. 6.404/76, referente aos exercícios sociais findos em: 31/12/2012, 31/12/2013, 31/12/2014 e 31/12/2015. b) Outros assuntos de interesse social. EM AGE- a) Eleição da Diretoria para o triênio 20/06/2016 a 20/06/2019, e, b) Outros assuntos de interesse social. Cristino Castro - PI, 06/06/2016. LUIZ MARCONDES DUARTE - Diretor Administrativo /Financeiro.

P. P. 20638  
3 - 3



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### "CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CRENCIAMENTO"

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **BANCO PAN S/A, CNPJ: 59.285.411/0001-13**, a condição de consignatário em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.  
O consignatário realizará suas operações no código 822.

Validade: 12 meses  
Expedição: 05/05/2016

MARIA LUCILIENE DE SOUSA  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
Secretário de Administração e Previdência  
Of. 1849



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ PORTO-PI

**ATADA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ PORTO PI NIRE Nº 22300008463, REGISTRADO EM 03/10/2013 E CNPJ Nº 19.045.674/0001-30, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2016, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS, PARA DELIBERAR SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL.**

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2016, às 10:00 (dez) horas, na Avenida Antonino Freire, Nº 1473, Térreo do Edifício Antonieta Araújo, CEP 64001-040, cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária o Procurador Geral do Estado do Piauí, **PLÍNIO CLERTON FILHO**, RG nº 347.560-SSP-PI, CPF nº 201731723-34, OAB nº 2206-Pi, residente e domiciliado na Rua Diamante, 1155, em Teresina-PI, representante legal do sócio majoritário Governo do Estado do Piauí e este secretário, **RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO**, CPF nº 047.232.283-49, RG nº 121.682/PI, residente domiciliado à Rua Desembargador José Lourenço, 869, Bairro dos Noivos, 64046-240 Teresina/PI, para deliberar sobre substituição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. Foi homologada a seguinte alteração de integrante do Conselho Fiscal, em conformidade com o Art. 14, da Lei 6.376, de 05 de julho de 2013 e Art. 7º do Estatuto Social. **Conselho Fiscal: MARIA CLARA MARTINS LUZ E SILVA**, solteira, RG 6.856.068/SDS-PE, CPF 054.885.304-52, residente e domiciliada na Avenida Gazânia, 2861, Bairro Zoobotânico, CEP 64064-020; **EM SUBSTITUIÇÃO À BARBARA LEITE LEAL**, solteira, RG nº 2.589.786, CPF nº 009.685.313-18, residente e domiciliada à Rua Artur Soares Feitosa, 954, Apartamento 654, Bairro Ininga Teresina/PI, a partir de 1º de março de 2016.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia e eu, Raimundo José Reis de Castro, lavrei a presente Ata que, depois de lida e validada a sua conformidade, será assinada em 06 (seis) vias por mim e pelo representante do sócio majoritário Governo do Estado do Piauí na Assembleia Ordinária, que será registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí e publicada para terem os efeitos legais.

PLÍNIO CLERTON FILHO  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO  
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA GERAL  
Of. 041

## COMUNICADO

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3.541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **recebeu** junto à SEMAR - Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí, a **Licença Operação (LO) nº D000325/16**, referente ao melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com banho diluído, Rodovia PI 239 com 82,843 km de extensão, como também, para duas pontes em estrutura mista, localizadas entre Arraial/ Francisco Ayres com 40m de extensão e Arraial/Cajazeiras com 30m de extensão no Estado do Piauí.

Teresina (PI), 01 de junho de 2016.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO  
Diretor Geral

P. P. 20651

**FORTALEZA AGROINDUSTRIAL LTDA**, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR a Licença de Operação e Outorga de Uso para o funcionamento de poço na Fazenda Fortaleza localizada no município de Santa Filomena/PI.

P. P. 20655



### Ata da Sétima Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí.

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, realizou-se a sétima reunião ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada – PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, em caráter Ordinário, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual Nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, na sala de reunião (Salão Azul), situada no Palácio do Governo, estando presente: **Presidente do Conselho:** Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, e os seguintes conselheiros: **Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí:** Dr. Francisco José Alves da Silva; **Secretário de Estado da Fazenda:** Dr. Rafael Tajra Fonteles; **Secretário de Estado de Planejamento:** Dr. Antônio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado por Rejane Tavares da Silva; **Procurador Geral do Estado:** Dr. Plínio Clerton Filho, neste ato representado por Kildere Ronne de Carvalho Souza; e a **Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC:** Dra. Viviane Moura Bezerra; como **convidados** os senhores: **Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí:** Dr. José Icemar Lavôr Néri; **Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural:** Sr. Francisco Lima; **Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí:** Sr. José Ricardo Pontes Neto, neste ato representado por Walter de Sousa Setubal e o **Diretor-Presidente da Central de Abastecimento de Alimentos do Piauí - CEAPI:** Sr. Paulo Cezar Noleto Santana. **Abrindo os trabalhos**, o Presidente do Conselho Gestor deu a palavra a Superintendente de Parcerias e Concessões que destacou os projetos que serão analisados na reunião. Na sequência, passou-se ao **primeiro item da pauta: Apreciação e aprovação dos Estudos Finais do Projeto Nova Ceasa:** Concedida a palavra, a Superintendente de Parcerias e Concessões realizou a explanação, em linhas gerais, sobre a síntese do projeto que tem como objeto a Reforma, Expansão, Modernização, Operação e Administração da Nova Central de Abastecimento do Piauí, a ser concedida sob o regime de Concessão de Uso, pelo prazo de 25 anos, com investimento previsto de aproximadamente R\$ 47 milhões. A Superintendente destacou que após finalização da modelagem técnica e econômica financeira, restou verificada a viabilidade do projeto, sem necessidade de aporte ou repasse de recurso pelo Estado. Em linhas gerais, a Superintendente apresentou a diretriz do projeto, o contexto histórico da Central de Abastecimento, o diagnóstico da situação encontrada, o quadro econômico e financeiro e a modelagem jurídica do projeto. Na sequência, foram apresentados e iniciados os debates e prestados os esclarecimentos necessários aos membros do CGP. Ao final, a Superintendente de Parcerias e Concessões devolveu a palavra ao Presidente do Conselho Gestor que submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros os quais decidiram, por unanimidade, pela autorização quanto à elaboração dos estudos conclusivos para licitação da Concessão de Outorga de Uso, seguindo os trâmites previstos em lei. Em seguida passou-se a abordar o **segundo e último item da pauta: Apreciação e aprovação dos Estudos Finais do Projeto Nosso Shopping (Espaço Cidadania zona Sul):** Dada a palavra a Superintendente de Parcerias e Concessões, esta apresentou o resultado dos

estudos finais do projeto para a implantação, operação e manutenção da nova unidade do Espaço Cidadania em Teresina, através da implantação da Nova Unidade Fixa dentro do Pavilhão de Feiras e Eventos onde funciona o Piauí Center Modus, localizado na zona sul de Teresina. Na sequência, o Presidente do Conselho, tendo em vista a necessidade de maior tempo para debate e apreciação dos estudos, solicitou que o presente projeto fosse incluído na pauta da próxima reunião. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados.

**Presidente do Conselho Gestor:** Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias;  
**Secretário de Administração:** Dr. Francisco José Alves da Silva;  
**Secretário de Fazenda:** Dr. Rafael Tajra Fonteles;  
**Secretário de Planejamento:** Dr. Antônio Rodrigues de Sousa Neto  
**Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC:** Dra. Viviane Moura Bezerra

### Of. 345

Ofício nº 15.204-385-2016-DG/ADAPI

Teresina, 02 de junho de 2016.

Ilmo. Sr.

**Célio Augusto Machado**

Gerente Geral da Agência Setor Público - Teresina

Banco do Brasil

Nesta/Capital

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 07.812.549/0001-20, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí- ADAPI, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

#### Titulares:

**Antonio Justino da Silva** – CPF: 108.675.578-26

Diretor Geral

**Georgiano Fernandes Lima Filho** – CPF: 185.104.423-04

Diretor Adm. e Financeiro

**Leonardo Rio Lima Silveira** – CPF: 420.566.403-68

Chefe de Gabinete

#### Poderes:

Abrir Contas de Depósito;  
Receber, Passar Recibo e Dar Quitação;  
Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;  
Efetuar Transferências/Pagamentos, exceto por meio eletrônico;  
Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;  
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;  
Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;  
Encerrar contas de depósito.

Atenciosamente,

**Antonio Justino da Silva**  
Diretor Geral

**Georgiano Fernandes Lima Filho**  
Diretor Adm. e Financeiro



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

OFÍCIO Nº 189/2016-SUTESP/SEFAZ

Teresina (PI), 18 de maio de 2016.

Ilmo. Sr.  
**CÉLIO AUGUSTO MACHADO**  
Gerente Geral da Agência Setor Público  
Banco do Brasil S/A  
TERESINA/PI

**ASSUNTO:** Movimentação de Conta

Senhor Gerente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos de V. Ex<sup>a</sup>, a liberação para movimentação da conta corrente 9847-7, vinculada ao CNPJ 06.553.481/0001-49 (GOV DO ESTADO), conforme Of. 046/2016 da Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres, será movimentada conforme abaixo, sendo necessária, sempre, duas assinaturas.

Declaramos-nos cientes de que o fornecimento das informações pelo Banco do Brasil poderá ser efetuado por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco para esse fim, inclusive meios de atendimento eletrônico, tais como terminais de auto-atendimento, microcomputador ou telefone.

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

**Titulares:**

HALDACI REGINA DA SILVA - CPF 428.989.943-91 (Coordenadora Geral)  
NAYARA JULIANA RIBEIRO DA COSTA - CPF 018.241.343-80 (Diretora Adm-Financeira)

**Poderes:**

Receber, passar recibo e dar quitação;  
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;  
Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;  
Efetuar resgates/aplicações financeiras;  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;  
Solicitar saldos/extratos de investimentos;

Atenciosamente,

  
Rafael Tajra Pontes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

  
Emilio Joaquim de Oliveira Júnior  
SUPERINTENDENTE DO TESOURO

Of. 179

**A Empresa E. Veras & Carvalho Ltda.- EPP, CNPJ Nº. 17.457.754/0001-78**, sediado na BR 343, s/nº, Km 82, Zona Rural, CEP 64.235-000, Caxingó - Piauí, torna publico que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR a Licença Operação (LO) / Regularização de um poço artesiano para Outorga Preventiva de direito de uso de recursos Hídricos com vista à reserva de um determinado volume outorgável para o empreendimento. Empreendimento: Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos. Denominação da Fonte: Poço Artesiano. Localização: Placa de Cocal. Poço: Lat: - 03º 25'22", 22 S Long: - 41º 44'14", 46 W. Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub - Bacia: Difusas Litorâneas. Volume Requerido: (m³/ano): 80,0 m³/ano. Finalidade do Uso da Água: Uso Geral.

**P. P. 20658**

## LICENÇA AMBIENTAL

**POSTO MOCHA LTDA-POSTO MOCHA**, inscrita no CNPJ:22.052.885/0001-05, torna público que **RECEBEU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR o pedido da **LICENÇA PREVIA** e **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para instalação de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, a ser instalado na Av. Floriano Peixoto Nº 243, Bairro Floriano Peixoto, da cidade de Oeiras/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental - PCA.

## LICENÇA AMBIENTAL

**POSTO MOCHA LTDA-POSTO MOCHA**, inscrita no CNPJ:22.052.885/0001-05, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR o pedido da **LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO**, para funcionamento de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, a ser instalado na Av. Floriano Peixoto Nº 243, Bairro Floriano Peixoto, da cidade de Oeiras/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental - PCA.

## LICENÇA AMBIENTAL

**SOUSA E CAVALCANTE COMERCIO DE PETROLEO LTDA-POSTO MIRANTE**, inscrita no CNPJ: 11.942.121/0004-11, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais de Parnaíba-Pi - SEMAR o pedido da **LICENÇA PREVIA**, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** E **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**, para um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, localizado no Conjunto Jardim das Flores Nº06, Bairro: Reis Veloso, da cidade de Parnaíba/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental - PCA.

## LICENÇA AMBIENTAL

**KATIA HELENA PEREIRA DE BRITO-ME-POSTO ROSAPOLIS**, inscrita no CNPJ: 02.705.751/0001-39, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais de Parnaíba-Pi - SEMAR o pedido da **LICENÇA PREVIA**, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** E **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**, para um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, localizado na ESTRADA ROSAPOLIS Nº1100, Bairro: Santa Luzia na cidade de Parnaíba/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental - PCA.

## LICENÇA AMBIENTAL

**JR CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 16.903.209/0001-03 torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR o pedido da **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para **TPP-TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS** para seus veículos.

## LICENÇA AMBIENTAL

**PEDRO SOARES FILHO**, inscrita no CPF: 226.627.633-87 torna público que **REQUEREU** para a Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR o pedido da **MUDANÇA DE TITULARIDADE** de José Jeconias Soares de Araujo e **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para **TPP-TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS** para seus veículos.  
**P. P. 20656**

A Empresa Eolos Energias Renováveis S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia, para a Central Geradora Fotovoltaica Santo Antônio, com 50 MW de potência total instalada, ocupando uma área total de 208 ha, localizada na Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P. P. 20653**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO

UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Ouvidoria Central do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

SUS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA